FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, do artigo 8º, da Lei n° 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual n° 48.707, de 25 de outubro de 2023, **atesta a transferência da Licença Ambiental nº 3373/2020** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento: **Projeto de Melhorias da Usina de Beneficiamento de Minério da Unidade Morro Agudo.**

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as Pessoas Jurídicas, conforme tabelas abaixo:

Informações do transmissor

Item	Nome	CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.	42.416.651/0014-21	Projeto de Melhorias da Usina de Beneficiamento de Minério da Unidade Morro Agudo

Informações dos receptor

Item	Nome	CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	MORRO AGUDO MINERAIS LTDA.	47.023.990/0001-47	Projeto de Melhorias da Usina de Beneficiamento de Minério da Unidade Morro Agudo

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Mário José Júnior de Camargos CPF: 038.408.806-61 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0004658/2022-19.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Ricardo Barreto Silva

Chefe Regional - URA Noroeste

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva**, **Chefe Regional**, em 12/08/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146283689** e o código CRC **6F6275BB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0004658/2022-19 SEI nº 146283689